



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 1º / 10 / 99	
D.O.U. 4 / 10 / 99	Seção 1 P. 9
ATO: PM. 1.432	1º / 10 / 99
D.O.U. 4 / 10 / 99	Seção 2 P. 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino de Caldas Novas/ Faculdade de Caldas Novas		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.001627/99-51		
PARECER Nº: CES 825/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 13/09/99

825/99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 651/99, e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Caldas Novas, mantida pela Associação de Ensino de Caldas Novas, com sede na cidade de Caldas Novas, no Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno. Tendo em vista a tramitação de cursos simultaneamente da mesma Instituição, a Faculdade de Caldas Novas deverá ser credenciada juntamente com a autorização do primeiro curso.

Determino que a Instituição num prazo de 30 (trinta) dias, reencaminhe à SESu um novo regimento com as alterações determinadas.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Consul. - MEC - 01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 651/99

Processo n° : 23000.001627/99- 51
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CALDAS NOVAS
CGC : 02.837.555/ 0001-18
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Caldas Novas, na cidade de Caldas Novas, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino de Caldas Novas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Caldas Novas, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

O processo de credenciamento da Faculdade de Caldas Novas (n° 23000.001624/99-62) foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COSUP/SESu n° 222/99, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação. O referido processo encontra-se anexado ao processo de autorização do curso de Pedagogia, n° 23000.001628/99-13, conforme relatório n° 545/99, encaminhado ao CNE em 05/07/99.

Conforme documento 004979.99-17, de 17 de março de 1999, e de acordo com determinação desta Secretaria, a Mantenedora solicitou a retificação da denominação da Mantida para Faculdade de Caldas Novas.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/ MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e, nos termos da Informação COSUP/SESu n° 267/99, sugeriu, com ressalvas, a continuidade da tramitação do projeto.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC n° 193/99, manifestou-se favorável a sua aprovação.

SR

Em 24 de março de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 610, de 14 de maio de 1999, designou a Comissão de Verificação, constituída pelos professores Miria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista, e Bárbara Maria Dutra Pereira Maurício, da Universidade Federal da Bahia.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 29 de junho a 02 de julho de 1999. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no período noturno.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora promoveu alterações na grade curricular original, as quais foram acatadas pela IES. Observa-se que a carga horária aumentou de 3.000 h/a para 3.500h/a, incluindo Estágio Supervisionado.

A Comissão considerou adequado o corpo docente, recomendando, no entanto, a contratação de bacharéis em Turismo e Hotelaria.

Os verificadores salientaram a necessidade da IES providenciar a ampliação do espaço físico da biblioteca, promover a qualificação de seus recursos humanos e do seu processo de informatização. A Comissão constatou que o laboratório de informática, ainda, não estava instalado.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento. Entretanto, a instalação do laboratório de informática deverá estar concluída, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data.

Acompanham este relatório os anexos seguintes:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B- Corpo docente;
- C- Grade curricular.

III - CONCLUSÃO



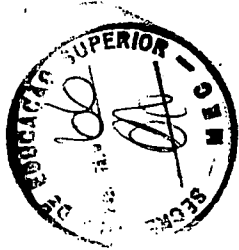
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Caldas Novas, mantida pela Associação de Ensino de Caldas Novas, com sede na cidade de Caldas Novas, no Estado de Goiás, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno. A Faculdade de Caldas Novas deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. A IES deverá instalar o laboratório de informática, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data. Esta Secretaria recomenda ao CNE que determine à Instituição o encaminhamento do regimento da Mantida alterado, a este Ministério, para adequação a sua nova denominação, no prazo de trinta dias.

À consideração superior.

Brasília, 11 de agosto de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000. 001627/99-51

Instituição: Faculdade de Caldas Novas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação de Ensino de Caldas Novas	100	Noturno	Semestral	3.500 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

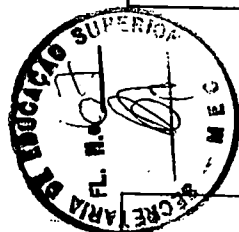
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Geografia Física, Geografia	02
Mestres	Turismo, Psicologia Escolar, Educação (02), Geografia Humana, Extensão Rural	06
Especialistas	Análise de Sistemas	01
Graduados	Turismo (mestrando em Turismo)	01
TOTAL		10

O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para a qual foi indicado.

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas são constituídas por 09 salas de aula convencionais, 01 sala para a direção, 01 sala para professores, 01 sala para a coordenação, 01 laboratório de Informática e demais dependências inerentes à escola. A Comissão Verificadora considerou o espaço físico adequado para a implantação do curso. Existe projeto para ampliação das instalações físicas.



LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 04 laboratórios diversificados: Agência Modelo, Informática, Empresa Júnior e Línguas. A Comissão ressaltou que esses laboratórios não estão totalmente completos. O laboratório de Informática possui 25 microcomputadores, ainda não instalados por motivos técnicos. A Empresa Júnior necessita de equipamentos e instalações adequados a um escritório de empresa. Já o laboratório de Línguas possui somente o espaço físico, não possuindo, ainda, os equipamentos.

BIBLIOTECA

A biblioteca apresenta um acervo total de 1.118 títulos, 2.487 volumes e 33 periódicos. A biblioteca está em fase de implantação e não possui ainda espaço e instalações adequadas para atendimento aos usuários, contando apenas com uma auxiliar de biblioteca. A Comissão Verificadora recomendou a contratação de uma bibliotecária diplomada. O acervo bibliográfico atende as condições iniciais do curso.



ANEXO B

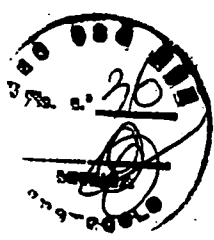


4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Teoria Geral do Turismo I	Cláudio Alexandre de Souza	Graduado em Turismo e Hotelaria, 1997, pela UNIVALI. Mestrando em Turismo – Planejamento e Gestão Ambiental e Cultural, UNIBERO.	Incluído	Rua XV de Novembro, 30 B. Bandeirante – Caldas Novas GO
Psicologia	Sandra Regina Silva Martins	Licenciatura e Bacharelado em Psicologia, 1994, pela UFU. Mestre em Psicologia Escolar, 1997, pela PUCAMP.	Incluída	Rua Ernestina Mota Rodrigues, 85 – Conjunto Sta. Monica – 38402-053 – Uberlândia – MG

[Handwritten signatures and initials]



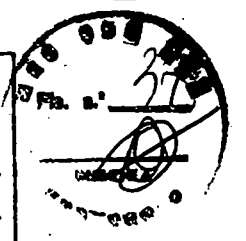
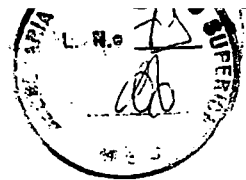
Sociologia	José Geraldo Ferreira	Bacharel em Filosofia, 1971, pela Seminário Maior – Mariana MG; Bacharel em Teologia, 1975, pela Instituto Filosófico Teológico dos Franciscano; Bacharel em Psicologia, 1985, pela FUMEC. Mestre em Educação, 1992, pela UnB	Incluído	Rua 33, Qd. 1, Casa 9, Vila Odebrecht – 75.690-000 - Caldas Novas – GO (062) 453 4302 – (062) 983 24321
Meio Ambiente	Hudson Rodrigues Lima	Licenciado em Estudos Sociais, 1982, e em Geografia, 1984, pela UFU. Mestre em Geografia Humana – Ensino da Geografia, 1997, pela USP- SP.	Permanece	Rua Patrulheiro Osmar Tavares, 1105 – B. Santa Mônica – 38408-294 - Uberlândia MG

Handwritten signatures and initials.



História das Culturas e das Artes I	Givaldo Doreto	Graduado em História, 1987, pela UFMS. Mestre em Educação, 1997, pela Univ. Católica Dom Bosco.	Incluído	Av. Liberdade, 756, Apto. 303, Bloco 3 – Uberlândia MG
Organização do Espaço Geográfico Mundial	Roberto Rosa	Graduado em Geografia, 1983, pela UFSM. Mestre em Sensoriamento Remoto, 1987, pela Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Doutor em Geografia Física, 1995, pela USP	Incluído	Rua Olegário Maciel, 1288, Bairro Lidice, 38400-086 – Uberlândia – MG
2° SEMESTRE				
Teoria Geral do Turismo II	Cláudio Alexandre de Souza	Graduado em Turismo e Hotelaria, 1997, pela UNIVALI. Mestrando em Turismo – Planejamento e Gestão Ambiental e Cultural, UNIBERO.	Incluído	Rua XV de Novembro, 30 B. Bandeirante – Caldas Novas GO

[Handwritten signatures and marks]



Geografia do Brasil	João Cleps Júnior	Licenciado em Geografia, 1984, pela UNESP. Mestre em Geografia – Organização do Espaço, 1990, pela UNESP. Doutor em Geografia – Organização do Espaço, 1998, pela UNESP.	Permanece	Rua Sebastiana Arantes da Fonseca, 1414 – B. Santa Mônica 38408-232 - Uberlândia MG
História de Cultura e das Artes II	Givaldo Doreto	Graduado em História, 1987, pela UFMS. Mestre em Educação, 1997, pela Univ. Católica Dom Bosco.	Incluído	Av. Liberdade, 756, Apto. 303, Bloco 3 – Uberlândia MG
Economia	Danilo Biasi	Graduado em Ciências Econômicas, 1974, pela UFU. Mestre em Extensão Rural, 1976, pela UFSM.	Permanece	Rua Rio Grande so Sul, 844 – B. Brasil 38406-025 - Uberlândia MG



Filosofia	José Nerivaldo Pimenta da Silva	Graduado em Ciências Sociais, 1994, pela UFG. Mestre em Filosofia Política, 1999, pela UFG.	Incluído	Rua Rui Barbosa, Qd. 136, Lt 04, Setor Jaó Goiânia GO
Computação	Marcelo Palmerston Lemos	Graduado em Processamento de Dados, 1995, pela UNIUBE, Uberaba, MG. Especialização em Análise de Sistemas - Redes, UNAERP, 1997, Ribeirão Preto, SP.	Incluído	Av. Cel. Bento de Gocoy, 01 – Centro, 75690-000 Caldas Novas - GO

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

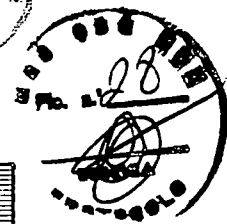
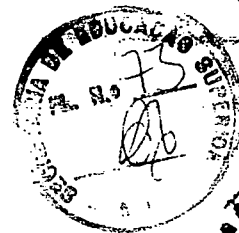
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	01	10
Especialização	01	10
Mestrado	06	60
Doutorado	02	20
Pós-Doutorado		
TOTAL	10	100

$$IQCD = \frac{(20 \times 4) + (60 \times 3) + (10 \times 2) + (10 \times 2)}{100} = 2,9$$

100

Handwritten signature

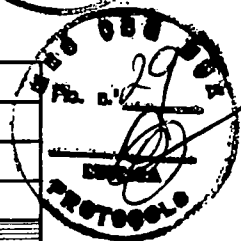
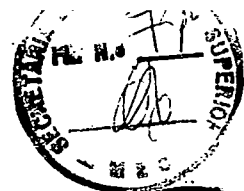
ANEXO C



3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Teoria Geral do Turismo I	80	
Psicologia	40	
Sociologia	40	
Meio Ambiente	80	
História das Culturas e das Artes I	80	
Organização do Espaço Geográfico Mundial	80	
Total	400	
2º Semestre		
Teoria Geral do Turismo II	80	Teoria Geral do Turismo I
Geografia do Brasil	80	
História das Culturas e das Artes II	80	História das Culturas e das Artes I
Economia	40	
Filosofia	40	
Computação	80	
Total	400	
3º Semestre		
Didática Aplicada ao Turismo	80	
Administração I	80	
Inglês I	80	
História do Brasil	80	
Organização do Espaço Americano	80	
Total	400	
4º Semestre		
Fundamentos Mercadológicos do Turismo	80	Teoria Geral do Turismo I
Estatística	60	
Metodologia do Trabalho Científico	60	
Administração II	40	Administração I

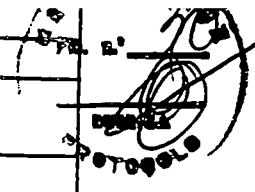
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Turismo e Ecologia	80	Meio Ambiente
Espanhol I	80	
Total	400	
5º Semestre		
Inglês II	80	Inglês I
Meios de Hospedagem	80	
Estudos Brasileiros	80	
Serviços Turísticos	80	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	80	
Total	400	
6º Semestre		
Agenciamento Turístico	60	
Espanhol II	80	Espanhol I
Meios de Transportes	80	
Planejamento e Organização do Turismo I	80	
Gestão Administrativa e Financeira	40	
Alimentos e Bebidas I	60	
Total	400	
7º Semestre		
Eventos Turísticos	80	
Marketing e Publicidade	80	Fundamentos Mercadológicos do Turismo
Alimentos e Bebidas II	80	Alimentos e Bebidas I
Planejamento e Organização do Turismo II	80	Planejamento e Organização do Turismo I
Recreação e Animação	80	
Estágio em Turismo I	150	
Total	400	
8º Semestre		
Formatação de Produtos e Roteiros Turísticos	80	
Atrações Turísticas Contemporâneas	80	
Noções de Direito	80	

J
M

Disciplinas	CV	
Estágio em Turismo II	150	Estágio em Turismo I
Técnicas de Acompanhamentos de Projetos	80	
Total	400	



Carga horária das disciplinas: 3.200 h.
Carga horária de estágio supervisionado: 300 h.
Carga horária total: 3500 h.

